



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

**Requisição nº 1988/2018.**

**Processo de Administrativo nº: 4343/2018.**

**Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.**

**Contrato nº 004/2019.**

**Termo Aditivo nº 107/2021.**

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74, com sede na Estrada da Cantareira, s/n, Sítio Santa Elisa, caixa postal 78, no Município de Pirassununga/SP, CEP 13.630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br), dados bancários: Banco Santander – agência 3858 – conta corrente nº 13.0003210, neste ato representado pelo Sr. **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, telefone de contato: (19) 3565 4400, endereço eletrônico e-mail: [clesioreinig@terra.com.br](mailto:clesioreinig@terra.com.br), [toninho@viacaopirassununga.com.br](mailto:toninho@viacaopirassununga.com.br), [viacaopirassununga@terra.com.br](mailto:viacaopirassununga@terra.com.br), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ PIRASSUNUNGA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

2.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 102 e parecer jurídico da PGM, fls. 107, ~~fica alterado o gestor do presente contrato nº 004/2019 da seguinte forma:~~

De: VANESSA MAROSTEGAN SILVA NORONHA, RG nº 21.409.267-7, CPF nº 175.707.898-30, Cargo Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARA: LIA MARA DA SILVA MANCIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.707.396-8 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.364.798-33, ocupante do cargo de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## Procuradoria Geral do Município

Enfermeira, lotada no CAPS ad.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

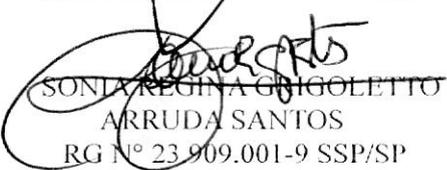
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

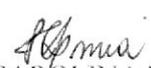
Prefeito Municipal

**VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA**

CNPJ nº 53.805.594/0001-74

Testemunhas:

  
SONIA REGINA GRIGOLETTO  
ARRUDA SANTOS  
RG Nº 23.909.001-9 SSP/SP

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1988/2018.

Processo de Administrativo nº: 4343/2018.

Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Contrato nº 004/2019.

Termo Aditivo nº 107/2021.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

**Contratado:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ PIRASSUNUNGA.

**ADVOGADO(S):** Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843

### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ademir Alves Lindo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome e cargo: CLÉSIO ALENCAR REINIG

Cargo: Representante Legal

CPF: 024.569.948-17

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.

**CNPJ Nº:** 53.805.594/0001-74.

**SOLICITAÇÃO Nº** 1988/2018.

**PROCESSO ADM. Nº** 4343/2018.

**CONTRATO Nº** 04/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 107/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPS IJ PIRASSUNUNGA.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
**MILTON DINIZ TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

